

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438-A, DE 2001, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ESTABELECE A PENA DE PERDIMENTO DA GLEBA ONDE FOR CONSTADA A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO; REVERTENDO A ÁREA AO ASSENTAMENTO DOS COLONOS QUE JÁ TRABALHAVAM NA RESPECTIVA GLEBA).
52ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº /2004.
(Do Sr. Leonardo Monteiro)

Solicita realização de Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Minas Geras, para discutir o Trabalho Escravo no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência , ouvido o Plenário, a fim de que seja realizadas por Esta Comissão Especial PEC.438-A, de 2001, audiência publica na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, quando discutiremos com autoridades de mineiras, bem como com representantes da sociedade e entidades de classe ligadas ao assunto em pauta, objetivando identificar os números do trabalho escravo no estado, bem como as formas de combate ao trabalho degradante.

Na oportunidade, requero sejam convidados os seguintes seguimentos e pessoas:

1. Senhor Marcos Helênio, Superintendente do INCRA-MG
2. Senhor Luiz Chavez, Presidente do Instituto de Terra - ITER-MG
3. Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALMG.
4. Deputado Alberto Bejani, Presidente da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social da ALMG.
5. Senhor Gilman Viana Rodrigues, Presidente da Federação da agricultura de Minas Gerais.

6. Senhor Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais.
7. Senhor Marcelo Jerônimo Gonçalves, Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária.
8. Senhor Carlos Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Quero contar com o apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado.

JUSTIFICAÇÃO

O assassinato dos fiscais da Delegacia Regional do Trabalho, no noroeste mineiro, evidenciou a grande presença de trabalhadores em condições degradantes e trabalho escravo naquele estado.

Com esta audiência, espero que possamos traçar um perfil da situação em Minas Gerais, desta perversidade que é o trabalho escravo em fazendas de feijão, cana e café, dentre outros. É também uma forma de envolver todas as autoridades mineiras nesta discussão.

Deputado LEONARDO MONTEIRO
PT/MG